



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 033/2017

Caridade do Piauí-PI, 06 de Setembro de 2017.

EMENTA:

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de equalizar conceitos na Administração Municipal,


DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017**, em razão das festividades comemorativas do Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e contínuos, que tem seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 06 de Setembro de 2017.


Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal